

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 940

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$= 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701.08070212.29 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil R\$= 70.000,00

0701.08421882.30 - Atividades do Ensino de 1ª a 8ª Séries

3111 - Pessoal Civil R\$= 50.000,00

3113 - Obrigações Patronais R\$= 70.000,00

0701.08421882.43 - Atendimento do Programa Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo R\$= 22.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da anulação parcial das seguintes dotações:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
0401 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
0401.03070212.12 - Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 126.130,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.480,00

0401.03643622.28 - Serviços Bancários e Financeiros

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 9.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 940 fls. 02

0401.03070211.18 - Construção/Instalação do Almoxarifado Central

4110 - Obras e Instalações R\$= 1.370,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.03070212.18 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos

3111 - Pessoal Civil R\$= 13.000,00

0601.16885342.20 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00

0601.16885342.21 - Recuperação e Conservação de Pontes e Bueiros

3120 - Material de Consumo R\$= 15.000,00

0601.03070211.01 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Rodoviários

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.000,00

0601.16885341.12 - Construção de Pontes e Bueiros

4110 - Obras e Instalações R\$= 12.500,00

0601.03542971.14 - Drenagem e Ratificação de Taprapés

4110 - Obras e Instalações R\$= 5.700,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0701.03070212.29 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e
Cultura

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 3.600,00

0701.08421882.30 - Atividades do Ensino de 1ª a 8ª Séries

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 1.000,00

0701.08422392.31 - Transporte Escolar

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 1.500,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 940 fls. 03

0701.08421882.32 - Reforma de Unidades Escolares

3120 - Material de Consumo R\$= 7.000,00

0701.08421881.22 - Ampliação de Unidades Escolares

4110 - Obras e Instalações R\$= 0.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 20 de Novembro de 2000.


EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal